



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 95, DE 2013

Apresentada em: 2.9.2013
Aprovada em: 2.9.2013
Rejeitada em:

Senhor Presidente,


Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

INDICO ao Prefeito Municipal, nos termos do art. 153, do Regimento Interno, seja determinado ao Secretário Municipal de Saúde a reforma e o aproveitamento de aparelho de fisioterapia que se encontra depositado, em condições inadequadas, na garagem da Unidade Mista de Saúde Batista Naves.

JUSTIFICATIVA

Está depositado na Unidade Mista de Saúde aparelho de fisioterapia, adquirido há cerca de 5 anos e que nunca foi utilizado.

Trata-se de equipamento que permite a realização de variados exercícios de fisioterapia e que pode ser muito útil aos profissionais que prestam esse serviço no sistema municipal de saúde.

O desuso e a depreciação desse equipamento configuram lamentável caso de desperdício de recursos públicos.

Apesar da deterioração que esse aparelho sofreu, pelos motivos já expostos, ele precisa apenas de alguns reparos para que possa ser utilizado.

Por isso, deve a Secretaria Municipal de Saúde providenciar a manutenção desse equipamento e seu aproveitamento adequado.

Sala das Reuniões, 2 de setembro de 2013.


CLODOALDO JOSÉ BORGES
Vereador